



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - Bairro Zona09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3221-2573 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067759/2023.93

Ref: Resposta ao Ofício 78/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento Nº 78/2023 de autoria do ilustre Vereador Onivaldo Barris, servimo-nos do presente para encaminhar os esclarecimentos desta Secretaria de Educação de Maringá.

Em resposta ao requerimento supracitado gostaríamos de informar que, foi constatado que a Escola Municipal Dr. Luiz Gabriel Guimarães Sampaio não possui espaço disponível em seu terreno para a instalação do parque infantil solicitado.

Esclarecemos que a Secretaria de Educação está elaborando um descritivo que atenda a unidade educacional, e assim que esse processo vigente for concluído, será realizada uma nova licitação para atender a demanda específica da referida escola.

A Secretaria está comprometida em proporcionar um ambiente adequado e inclusivo para todas as crianças, incluindo aquelas com autismo. Assim que houver uma disponibilidade de espaço e recursos, serão envidados esforços para garantir a instalação do playground na escola.

Agradeço a compreensão e reforço o compromisso da Secretaria de Educação de Maringá em promover o bem-estar e o desenvolvimento pleno de todos os alunos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ilm. Sr.

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 30/06/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Ferreira da Rocha Romero, Superintendente da Secretaria de Educação**, em 03/07/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 03/07/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038755** e o código CRC **E7802044**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1863/2023 - GAPRE

Maringá, 04 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 748/2023 (SEI n.º 1976572), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um *playground* (parque infantil) na Escola Municipal Dr. Luiz Gabriel Guimarães Sampaio, situada na Rua Madre Mônica Maria, no Conjunto Habitacional Lea Leal, anexamos o Despacho (SEI n.º 2038755) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/07/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049792** e o código CRC **04547C65**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00067759/2023.93

SEI nº 2049792